



DECRETO Nº 9.549, DE 3 DE MARÇO DE 2026

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de Mauá – Gestão 2025/2027.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas ‘a’ e ‘c’ do inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) APARECIDA DE FÁTIMA GERBARA GRANA – Proteção Social Especial (titular)

(...)

c) SANDRA REGINA BACANELI – Proteção Social Especial (suplente)

(...)” (NR)

Art. 2º A alínea ‘b’ do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II- (...)

(...)

b) MAURICIO LEME DA SILVA (suplente)

(...)” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito




MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///